
INSCRIÇÃO PRÊMIO BOAS PRÁTICAS - SERVIDOR

19 de abril de 2018 00:32

Para:

Ficha de inscrição:

Dados pessoais do(s) autor(es) da prática:

Nome: ANNA RUTH DANTAS DE SALES FERREIRA LIMA

RG

Telefone (fixo e celular)

E-mail:

Cargo/curso universitário: Supervisora de Comunicação

Órgão: Justiça Federal no Rio Grande do Norte

Cidade/UF: Natal/RN

Síntese da prática

Título: Comitê Permanente de Crise de Comunicação, ações de prevenção e gestão

Categoria: Boas práticas dos servidores da Justiça Federal

A Justiça Federal no Rio Grande do Norte, em uma ação inédita para uma Seção Judiciária, instalou o Comitê Permanente de Crise de Comunicação. A importância deste colegiado e sua eficácia no trabalho de comunicação está explícita pela nova e irreversível vertente que a comunicação de massa ganhou.

Com o Judiciário ganhando cada vez mais espaços na mídia, as redes sociais em um momento de grande ebulição, as fake News se proliferando e o cidadão ávido por notícias e disposto a propaga-las sejam quais forem, torna-se essencial o zelo pela comunicação.

E o cuidado com a comunicação não apenas no modo "ativo" da Seção Judiciária buscar a imprensa, mas também da imprensa buscar o Judiciário e em uma terceira vertente do Judiciário se colocar na berlinda por assuntos que abalam a sua imagem e entraram na pauta sem qualquer ato voluntário da instituição.

O Comitê Permanente de Gerenciamento de Crise de Comunicação da JFRN é um colegiado integrado pelo Diretor do Foro, outros dois magistrados (o juiz decano e um magistrado com atuação em Subseção), o Diretor da Secretaria Administrativa e a Supervisora de Comunicação.

A primeira iniciativa após a constituição do Comitê foi a promoção de uma manhã de atividade onde foi discutido, conceitualmente, o que é a crise de comunicação e foram definidas rotinas a serem executadas nas situações de prevenção de crise ou de gerenciamento delas.

Além disso, o Comitê também fará uma ação direta junto aos magistrados e Diretores de Secretaria para, com isso, eles se tornarem multiplicadores da

mensagem de todos os integrantes da Seção Judiciária se policiarem para evitarem crises de comunicação para instituição.

O Comitê também se reveste de importância porque, com a atuação dele, é possível identificar focos do que seria uma crise e, com isso, atuar para saná-la e ela não se propagar.

A literatura traz e os fatos vividos na prática apontam que a crise de comunicação é algo que todas as instituições estão expostas e para gerenciá-las é essencial que sejam definidas rotinas na abordagem permanente do colegiado.

Um exemplo prático: durante uma crise de comunicação, os especialistas mostram isso, o órgão tem a primeira hora após ela ter começado para emitir o primeiro posicionamento para os veículos de comunicação. Ora, como emitir uma nota inicial no prazo de uma hora de deflagrada a crise sem que se tenha uma rotina já definida para essas situações extremas? Daí a importância do Comitê.

No caso da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, em um mês de instalado o Comitê, já tivemos casos envolvendo servidores e a própria instituição onde, com uma ação equilibrada, conseguimos conter qualquer notícia que pudesse ganhar a comunicação de massa e com isso atacar a imagem do Judiciário.

Ressalte-se, impossível manter os mesmos padrões de comunicação e tratamento com os veículos de comunicação em um momento de grande transição e dinâmica das mídias. Essa fase trouxe muitos benefícios, mas um dos ônus dela é a exigência de uma vigilância constante para notícias falsas ou atos voluntários/involuntários de magistrados e servidores não exponham negativamente a imagem da instituição.

Anna Ruth Dantas
Supervisora de Comunicação da JFRN
Twitter: @jf_rn
Instagram: @jf_rn
Facebook: justicafederalnorn
84-4005-7604